

PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2025/GAB

De 25 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O
REENQUADRAMENTO AO CARGO DE
TEC. ENFERMAGEM NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, NO
MUNICÍPIO DE BURITI – MA.

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei 723/2023 do Município:

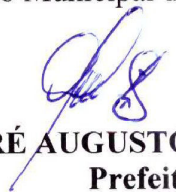
RESOLVE

Art. 1º. REENQUADRAR o(a) Senhor(a): ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 769.505.653-73, no RG sob o nº 000050638696-1, SSP- MA, matrícula nº 70-1, Agente de Saúde, para mudança de cargo, conforme a Lei Municipal 723/2023, onde passará a exercer o CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data uma vez que aquele fora extinto em virtude do Art. 1º da Lei 723/2023. Art. 2º.

Fica garantido, durante o reenquadramento, o tempo de serviço efetivamente prestado pelos servidores ocupantes dos cargos extintos, conforme Lei 723/2023 Art. 4º §2º. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 25 de fevereiro de 2025.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal